



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA N.º 1035, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Torna sem efeito a autorização do afastamento da Procuradora de Justiça **KATIE DE SOUSA LIMA COELHO** para participar do Encontro Nacional da Defesa da Probidade Administrativa, a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no *tabularium* n.º 08191.082255/2018-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Tornar sem efeito a autorização do afastamento da Procuradora de Justiça **KATIE DE SOUSA LIMA COELHO** para participar do Encontro Nacional da Defesa da Probidade Administrativa, organizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a ser realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, em Brasília/DF, constante na Portaria n.º 964, de 13 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Assinatura manuscrita em azul sobreposta ao nome impresso.